

Aviso à Navegação N.º: 118/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Passagem nas eclusas de navegação - Procedimentos

Período: NA

Local: Eclusas de navegação da Via Navegável do Douro

Considerando que as manobras de acesso aos anteportos das eclusas e a passagem nas eclusas de navegação constituem operações de elevada complexidade, quer no que respeita à manobra e governo das embarcações, quer à operação das eclusas e dos respetivos equipamentos, devem ser observadas as seguintes condições, de modo a garantir a segurança e eficiência da operação:

- a. Cumprir com os planos de segurança em vigor e observar as boas práticas de segurança da navegação;
- b. Cumprir integralmente o Capítulo 3º do Regulamento de Exploração e Utilização da VND, relativo à passagem nas eclusas;
- c. O Comandante ou Mestre da embarcação, enquanto responsável máximo pela mesma, deve permanecer na ponte do navio durante toda a manobra e passagem na eclusa;
- d. Dispor e manter o equipamento de comunicações VHF permanentemente ligado, durante toda a passagem nas eclusas, de modo a assegurar o contacto e comunicações entre a embarcação, o Operador da eclusa e a APDL;
- e. Desligar quaisquer equipamentos de som suscetíveis de prejudicar as comunicações entre o Operador da eclusa e a embarcação;
- f. Verificar o calado aéreo da embarcação e confirmar previamente, a altura livre de segurança, para passagem em segurança sob equipamentos ou infraestruturas integrantes da barragem/eclusa;
- g. O Comandante ou Mestre da embarcação, bem como a respetiva tripulação, devem informar todos os passageiros sobre a necessidade de adotarem comportamentos adequados e de permanecerem nos locais definidos como seguros, não sendo admitidos comportamentos de risco, designadamente saltos, mergulhos ou atividades de natação.

(AN assinado no original)